



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023

Câmara Municipal de Urânia/SP, 11 de maio de 2023.

**DAVID RODRIGUES MENESES**,  
Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, em  
conjunto com os **Vereadores** infra-assinados, no  
uso das atribuições legais que lhes são conferidas,  
apresentam a esta Augusta Casa de Leis, a  
presente Moção de Repúdio à aprovação do  
Projeto do Projeto de Lei nº 752/2021, proposto  
pelo Tribunal de Justiça do Estado de São  
Paulo,

Nobres Pares,

Está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei nº 752/2021, proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que altera dispositivos da Lei nº 11.608/2003 – Lei da Taxa Judiciária, incidente sobre os serviços públicos de natureza forense, cujo Projeto atualmente encontra-se tramitando na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Tal Projeto de Lei, se transformado em lei, resultará no aumento das taxas judiciárias em todo o Estado, por meio da criação de novas taxas e da majoração de custos suportados pelos cidadãos que acessam à Justiça, prejudicando principalmente a população mais carente, vez ter maior dificuldade de acesso à Justiça.

Importante destacar que o Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo, levantou dúvidas e questionamentos que merecem ser apreciados antes da aprovação da proposta e está movimentando sua estrutura para suspender a tramitação do Projeto.

Veja-se que, entre outros regulamentos que constam no referido Projeto, existe dispositivo que visa aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5%), no ambiente da Justiça estadual e pretende ainda e isso é mais tenebroso, ampliar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesas do Estado de São Paulo.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Jales, manifestou sua posição contrária à aprovação do mencionado Projeto de Lei, sendo este também, o entendimento majoritário dos advogados de nosso município, pois o Projeto de Lei nº 752/2021, restringe o acesso das cidadãs e cidadãos ao meio adequado para a solução de seus conflitos, sendo certo que a alteração da alíquota das custas processuais, irá gerar graves prejuízos sociais.

Em face do exposto,



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignado em Ata de nossos trabalhos o total repúdio desta Casa a esta afronta direta à democracia e que, satisfeitas as formalidades, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urânia/SP encaminhe cópia desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado ANDRÉ DO PRADO e, bem assim, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Jales, solicitando que se dê ciência a todos os Associados da 63ª Subseção da OAB da cidade de Jales, no qual Urânia/SP, é pertencente.

  
DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador

Assinam a presente Moção de repúdio os Vereadores:

  
CÉLIO MOREIRA

  
JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

  
MARCOS JOSÉ VITURI

  
MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZZA

  
RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

  
MÁRCIA FATIMA ALVES DA SILVA

  
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

  
KATIA CRISTINA SIEBRA

**APROVADO**  
EM 1ª E ÚNICA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em 15/05/20

  
PRESIDENTE

Katia Cristina Siebra  
Presidente